DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e com o Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, resolve RATIFICAR o ato de Inexigibilidade, fulcrada no artigo 74 inciso V da Lei nº 14.133/21, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo nº 6485/2024, referente à locação do imóvel de propriedade do Roqueano Social Clube, situado à Av. José Pires Barroso, nº 999 - Via Expressa, para fins de acomodação de projetos esportivos da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, tendo como favorecido Roqueano Social Clube, CNPJ nº 27.***.***/0001 85, com valor de R$119.760 (cento e dezenove mil, setecentos e sessenta reais).

Nova Friburgo, 04 de setembro de 2026.

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro

Prefeito

Código identificador: a4c181ec-7737-4688-aace-e2e414b833d6